

LEI MUNICIPAL N° 4.062

Altera denominação de rua.

JOSÉ LUIZ ESPANHOL, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação de rua HENRI GIESSEM-  
BIER, Bairro Medianeira, para rua CARMARA JUNIOR.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei  
entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 02 DE OUTUBRO DE  
1990.

a) JOSÉ LUIZ ESPANHOL  
Prefeito Municipal  
a) DIRCEU ANTONIO LOEFF  
Sec.Mun.Administração